

## AVISO

### **Recrutamento de 1 trabalhador para o exercício de funções em regime de mobilidade interna na carreira unicategorial de técnico superior para o Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas**

Torna-se público que o Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) pretende recrutar 1 trabalhador, com relação jurídica de emprego previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

#### **1 - Área de atividade – Unidade de Apoio Técnico I do Departamento de Apoio Técnico-Operativo**

##### **Caracterização do posto de trabalho**

Exercício de funções de apoio técnico-operativo no âmbito da atividade de fiscalização prévia assegurada pela Unidade de Apoio Técnico I, envolvendo designadamente a verificação preliminar de atos e contratos submetidos a essa modalidade de controlo, assim como a realização de auditorias e outras ações também como ela relacionadas.

##### **Requisitos gerais**

Trabalhadores integrados exclusivamente na carreira de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público, previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

##### **Requisitos específicos**

Mestrado ou Licenciatura em Direito.

##### **Perfil de competências**

- Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 5 anos, no domínio da organização e instrução de processos relativos a contratos públicos ou no exercício de funções de controlo de procedimentos administrativos e de contratos dessa natureza, em órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado, administração regional ou administração autárquica;

- Conhecimento apropriado da legislação atinente às funções a desempenhar, nomeadamente na área da contratação pública e, em especial, do Código dos Contratos Públicos, na área financeira e na da orgânica do Tribunal de Contas e dos seus serviços de Apoio;
- Formação profissional específica e relevante sobre contratação pública, em especial sobre o Código dos Contratos Públicos, e sobre legislação financeira;
- Bom domínio da Língua Portuguesa, escrita e falada;
- Facilidade de manuseamento das ferramentas informáticas Word e Excel em ambiente windows;
- Autonomia, elevado sentido de responsabilidade e confidencialidade.

## 2 - Local de trabalho

O local de trabalho situa-se na sede da SRMTC, sita na Rua do Esmeraldo, 24, 9004-554, Funchal.

## 3 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas

Os interessados deverão, no prazo de **7 dias úteis**, contados da data de publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no sítio oficial na internet do Tribunal de Contas ([www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt)), enviar para a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, Rua do Esmeraldo, 24, 9004-554, Funchal, ou para o e-mail [srm@tcontas.pt](mailto:srm@tcontas.pt), requerimento dirigido à Subdiretora-Geral da SRMTC mencionando como referência/assunto “*Recrutamento de técnico superior por mobilidade na categoria*”, acompanhado de *Curriculum Vitae* pormenorizado assinado ou rubricado pelo candidato e de uma declaração do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório, bem como da última menção atribuída na Avaliação de Desempenho, indicando o ano a que a mesma se reporta.

## 4 - Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido na situação jurídico-funcional de origem, com o limite de 2 031,43 euros ilíquidos mensais, equivalente à 6.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de Técnico Superior e ao nível remuneratório 31 da Tabela Remuneratória Única, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente, bem como os incentivos específicos das Secções Regionais do Tribunal de Contas, criados pelo Decreto-Lei n.º 72/96, de 12 de junho.

## 5 - Métodos de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, com carácter eliminatório, a que se seguirá uma eventual entrevista profissional de seleção realizada apenas aos candidatos não eliminados naquela.

Data de Publicitação: 2020-06-09.

Data Limite: 2020-06-22.

Funchal, 9 de junho de 2020.

A Subdiretora-Geral, *Ana Mafalda Morbey Affonso*

*Ana Mafalda Morbey Affonso*